



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 023/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 12 de setembro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

034/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº. 802/2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

035/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 036/2023, QUE DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº. 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, A EMENDA CONSTITUCIONAL 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

036/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 037/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Secretário Ad-Hoc

Recebido
12/09/2023
Adriana